



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 56/2026

Serafina Corrêa, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL MORANDI
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 7/2026.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos à PROJETO DE LEI Nº 7/2026 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO INSTITUCIONAL AOS CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AOS PIQUETES DE LAÇADORES, REGULARMENTE CONSTITUÍDOS E SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado na Sessão Ordinária de 16/03/2026.

Respeitosamente,

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente